澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 143/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成部分的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的規定,作出本批示。

- 一、續任以下人士為科學技術發展基金信託委員會成員:
- (一) 馬志剛;
- (二)何敬豐;
- (三) 馮文敬;
- (四)阮家榮;
- (五)唐嘉樂;
- (六)蔡智明。
- 二、本批示自二零二四年九月一日起產生效力。
- 二零二四年八月十五日

行政長官 賀一誠

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia:
 - 1) Ma Chi Kong;
 - 2) Ho Eric King Fung;
 - 3) Fong Man Keng;
 - 4) Yuen Ka Veng;
 - 5) Tong Ka Lok;
 - 6) Cai Zhiming.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2024.
 - 15 de Agosto de 2024.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 144/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成 部分的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款、第五 款、第七款及第八款的規定,作出本批示。

- 一、以定期委任方式續任鄭冠偉為科學技術發展基金行政 委員會全職成員,每月收取金額相當於公職薪俸表960點的報酬。
- 二、續任葉桂林為科學技術發展基金行政委員會全職成員, 每月收取金額相當於公職薪俸表960點的報酬。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3, 5, 7 e 8 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovada a nomeação de Cheang Kun Wai para exercer, em comissão de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da função pública.
- 2. É renovada a nomeação de Ip Kuai Lam para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da função pública.

三、行政委員會成員享有公職法律制度所指領導官職的福利。

四、本批示自二零二四年九月一日起產生效力。

二零二四年八月十五日

行政長官 賀一誠

- 3. Os membros do Conselho de Administração beneficiam das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.
- 4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2024.

15 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 145/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成部分的《科學技術發展基金章程》第十三條第一款至第三款及第七款的規定,作出本批示。

- 一、續任何美華為科學技術發展基金監事會主席,每月收取 金額相當於公職薪俸表210點的報酬。
- 二、續任邱庭彪及譚麗霞為科學技術發展基金監事會成員, 每月收取金額相當於公職薪俸表175點的報酬。
 - 三、本批示自二零二四年九月一日起產生效力。
 - 二零二四年八月十五日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 7 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovado o mandato de Ho Mei Va como presidente do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 210 da tabela indiciária da função pública.
- 2. É renovado o mandato de Iau Teng Pio e de Tam Lai Ha como membros do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 175 da tabela indiciária da função pública.
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2024.

15 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 22/2024 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令,行政長官根據第3/1999號法律 《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定,命令公佈聯合國安 全理事會於二零二四年六月二十七日通過的關於剛果民主共和 國局勢的第2738(2024)號決議的中文和英文正式文本。

二零二四年八月十三日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2024

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2738 (2024) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 27 de Junho de 2024, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 13 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.